



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
NÚCLEO V**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. DATA DA INSPEÇÃO: 03 de julho de 2013.

2. UNIDADE INSPECIONADA:

2.1. Penitenciária – Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

2.2. Endereço: Estrada Geral João Tomaz Pinto, s/nº, Bairro Canhanduba, Itajaí (SC), CEP 88307-770, Fones (47) 3366-3825 / 3363-4852, E-mail: penitenciariacpvi@deap.sc.gov.br.

3. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO:

3.1. Sra. Juliana Lobo Camargo (Técnica Judiciária Auxiliar);

3.2. Sr. Rafael Silva Rodrigues (Assessor Jurídico);

3.3. Sr. Fernando Tubs (Assessor Correicional) e,

3.4. Sra. Fernanda Thais Gesser Guedes da Fonseca (Assessor Jurídica).



4. RELATÓRIO:

A inspeção realizada em 03 de julho de 2013 junto à Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí teve como principal objetivo verificar as atuais condições do estabelecimento prisional.

De início necessário mencionar que a Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí é administrada em regime de cogestão entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Montesinos.

Na data da inspeção a unidade contava com 505 (quinhentos e cinco) internos - sendo 118 (cento e dezoito) no regime semiaberto -, os quais são atendidos por aproximadamente 43 (quarenta e três) colaboradores da empresa "Montesinos" no período diurno e 22 (vinte e dois) colaboradores no período noturno, por plantão. Além disso, cada plantão conta, em média, com o apoio de 03 (três) agentes penitenciários.

Especificamente em relação ao regime fechado verificou-se que a unidade encontrava-se, quando da inspeção, com um excedente de 25 (vinte e cinco) internos em relação à capacidade projetada para tal regime, qual seja 360 (trezentos e sessenta) vagas.

Em relação à segurança, além de altas cercas de tela com concertinas na parte superior – que envolvem toda a Penitenciária – o local é monitorado 24 (vinte e quatro) horas, por um moderno e atualizado sistema de videomonitoramento.

A Gerência Laboral da unidade informou à equipe de inspeção que, atualmente, existem 123 (cento e vinte e três) internos trabalhando nas diversas empresas instaladas no local. Destacou-se, ainda, que, em breve, a unidade contará com uma fábrica de blocos de concreto, a qual utilizará mão de obra dos apenados - que receberão a devida remuneração.

Além de contar com uma equipe de saúde completa, a Penitenciária do Complexo Penitenciário do

Vale do Itajaí possui em seus quadros, também, 02 (dois) advogados – responsáveis pelo setor jurídico -, 01 (um) terapeuta ocupacional e 01 (um) pedagogo.

Verificou-se que os pátios destinados para os banhos de sol, embora amplos e organizados, não possuem qualquer cobertura para dias de chuva.

Ainda, foi possível perceber que é vedado o ingresso de aparelhos de televisões nas celas (fato este alvo de crítica por alguns apenados), porém, conforme mencionado pela Direção da unidade, cada cela, a princípio, possui ao menos um aparelho de rádio.

Constatou-se, também, que embora todas as celas possuam chuveiros, a água quente é liberada apenas em horários pré-definidos (das 07:00 das 08:30hs e das 19:30 às 21:00hs), sendo a o fornecimento de energia elétrica – para as celas – interrompido às 22:00hs.

Na unidade existem, a princípio, 03 (três) internos com problemas de locomoção, os quais participam do "projeto cadeirantes" (no qual os presos cadeirantes realizam o controle

das roupas que são encaminhadas à lavanderia e retornam às celas.

Todavia, necessário se enfatizar que segundo informado tais apenados – cadeirantes – ficaram, a princípio, 04 (quatro) meses laborando no projeto até que comesçassem a perceber a remuneração devida. De acordo com relatos o Sr. Gerente Laboral encaminharia ofício à empresa Montesinos solicitando o pagamento dos apenados, porém, até a data da inspeção não obtiveram qualquer resposta a respeito.

Neste ponto – presos cadeirantes – necessário se abrir um parênteses para mencionar que foram realizados os seguintes pedidos: a) interno Jeyson Alan da Luz: requereu a análise de seu pedido de prisão domiciliar; b) interno Luiz Carlos Passos: solicita que o Instituto Geral de Perícias – IGP – encaminhe laudo pericial à unidade para a instrução de pedido de prisão domiciliar.

Por fim, salvo algumas reclamações pontuais – em relação à demora no retorno das roupas que seguem para a lavanderia; agressões (verbais e físicas); tratamento dispendido aos familiares, e falta de oportunidades de trabalho e estudo -, é possível se afirmar que, no geral, todos os setores da unidade foram elogiados. Também, vários foram os elogios em relação à alimentação, vestuário, respeito aos direitos dos internos e ao tratamento dispendido aos familiares).

Na oportunidade, ainda, foram visitados, dentre outros locais, os seguintes setores:

4.1. Salas de aula:

A Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí possui salas de aula amplas e bem estruturadas. Além disso, importante se destacar que na própria unidade são fornecidos aos apenados cursos de “logística e carga e descarga” (este realizado pelo SENAC), solda e serralheria.

Frise-se que, por ora a unidade não possui biblioteca, porém existe um espaço já destinado para tanto, havendo, inclusive, um projeto em andamento para o local.

4.2. Setores administrativos:

Durante a visita nos setores administrativos percebeu-se que todo o local é muito bem organizado, contando com uma estrutura elogiável para a prestação dos respectivos serviços.

4.3. Setor de Saúde/Enfermaria:

O setor de saúde da unidade, além de limpo e organizado, é muito bem estruturado. O

local conta com uma farmácia completa, consultórios médico e odontológico, além de salas utilizadas para atendimentos realizados por profissionais de áreas diversas.

Verificou-se a existência de uma sala destinada somente para a esterilização dos objetos utilizados em procedimentos odontológicos.

Destaque-se, também que unidade possui equipe própria na área de saúde contando, atualmente com 02 (duas) enfermeiras; 01 (um) médico, 01 (um) psiquiatra; 01 (um) dentista e 01 (um) auxiliar de odontologia; 02 (dois) assistentes sociais, 02 (dois) psicólogos e 06 (seis) técnicos de enfermagem.

4.4. Setor de triagem:

A unidade possui um setor de triagem que, quando da inspeção, apresentava-se organizado e higienizado. Foi possível perceber – não só na triagem, mas em todas as galerias da unidade – que todas as celas possuem em suas portas a identificação individualizada de cada apenado (contendo fotos coloridas e outros dados necessários).

Segundo informado pela Direção da unidade os internos que ingressam na Penitenciária ficam, no máximo, 05 (cinco) dias neste setor, para, somente após serem alocados nas galerias de “convívio”.

4.5. Salas de visitas:

Inicialmente necessário se destacar que os familiares que realizam visitas aos internos são obrigados a usar uniformes de cores claras para ingressar na Penitenciária. Verificou-se, porém, que embora exista uma sala para que os visitantes possam trocar de vestuário (na entrada da unidade), tal local não possui portas ou janelas, ou seja, não é adequado aos fins que se destina.

Por sua vez, as salas de visitas (02 – duas – no total), além de amplas e guarneçadas de mesas e cadeiras, encontravam-se limpas e bem organizadas.

Necessário se destacar, também, que as “visitas íntimas” são realizadas em celas destinadas exclusivamente para tal finalidade. Frise-se, neste ponto, que todos os internos com “visita íntima” recebem da unidade o que denominou-se “kit íntima”, composto por fronhas, lençol, capa de colchão, toalhas de banho, sabonete e preservativos.

4.6. Parlatórios:

A unidade possui 02 (dois) parlatórios, os quais, além de muito amplos, são organizados e com ótima estrutura aos fins que se destinam (sendo as conversas entre os internos e Advogados/Defensores realizadas por meio de interfone).

4.7. Setor de revistas:

O setor destinado à revista de visitantes – e dos objetos trazidos por estes – demonstrou-se limpo e bem organizado.

4.8. Cozinha:

De início, necessário se elogiar a higiene o local. Tanto é que além dos internos que trabalham no local possuem todos os equipamentos necessários (de higiene), para que a equipe de inspeção pudesse adentrar no recinto houve a necessidade do uso de toucas (fato este nunca antes verificado em qualquer unidade).

A cozinha – ampla, organizada e, repita-se, limpa –, possui setores separados para a lavagem dos utensílios, cocção (preparação dos alimentos) etc, e é controlada por uma empresa terceirizada (“Nutrisaúde”) que remunera todos os internos que trabalham no local bem como na padaria do ergástulo.

Como a unidade não possui refeitório, a alimentação é servida aos internos em marmitas nas próprias celas.

Percebeu-se que o depósito de alimentos é amplo e estava repleto de itens. Da mesma forma, verificou-se que o local utilizado para o armazenamento de frutas e verduras, além de limpo, possui estrutura adequada para os fins que se destina.

4.9. Do semiaberto:

O setor destinado aos presos do regime semiaberto – anexo à estrutura da Penitenciária -, contava, quando da inspeção, com 110 (cento e dez) apenados.

No local, o principal requerimento realizado pelos apenados refere-se à oportunidades de estudo – cursos como os fornecidos pelo SENAC aos apenados do regime fechado -, eis que, segundo relatado, entendem que “deveriam ter prioridade nos cursos eis que em breve estarão no regime aberto sem qualquer tipo de capacitação para o trabalho”.

5. DETERMINAÇÕES:

- a) Junte-se aos autos nº 0010662-72.2013.8.24.0600;
- b) Oficie-se à Secretaria de Justiça e Cidadania, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias;
- c) Oficie-se ao Departamento de Administração Prisional – DEAP – e a empresa Montesinos, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial

no que diz respeito às seguintes sugestões:

c.1) adequação da sala destinada à troca de vestuário dos visitantes, localizada na parte externa da unidade, com a instalação – ao menos – de portas e janelas no local e,

c.2) regularizar o pagamento, a princípio, devido aos internos integrantes do “projeto cadeirantes”, em relação ao período em que não receberam contraprestação pecuniária pelos serviços prestados;

d) Oficie-se à Direção da Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial para:

d.1) agradecer a acolhida à equipe de inspeção e elogiar o empenho empregado nas atividades necessárias à manutenção da unidade e,

d.2) verificar acerca da possibilidade da concessão de oportunidades de estudo – a exemplo dos cursos fornecidos pelo SENAC aos apenados do regime fechado – para os internos do regime semiaberto;

e) Oficie-se ao Juízo e à Promotoria de Justiça com competência na execução penal na comarca de Itajaí, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que tange a análise do pedido de prisão domiciliar realizado pelo apenado – cadeirante - Jeyson Alan da Luz e,

f) Oficie-se ao Instituto Geral de Perícias, com cópia deste relatório, para ciência e providências necessárias, em especial no que diz respeito ao envio do laudo da perícia realizada no apenado Luiz Carlos Passos à unidade penitenciária, visando, assim, a instrução de pedido de prisão domiciliar.

Florianópolis, 03 de julho de 2013.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz-Corregedor / Núcleo V